

Parecer 04 - CEOF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   02   2016	15h55min	ORDINÁRIA	83

**Retificação de votação.** Quando da aprovação do Projeto de Lei nº 243, de 2015, em primeiro turno, a CEOF e CCJ deixaram de se manifestar sobre as subemendas ao substitutivo. Nesse sentido, retorno o projeto à pauta, para retificação do parecer da CEOF e da CCJ.

Item nº:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 243, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale e do Deputado Wasny de Roure, que "cria o Programa de Incentivo ao Futebol Amador do Distrito Federal "Boleiros" e dá outras providências".

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas informar que está faltando o meu nome como autor do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita o parecer da CEOF sobre as Subemendas nºs 2, 3 e 4 ao substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais.

**DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 243, de 2015, de autoria do Deputado**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   02   2016	15h55min	ORDINÁRIA	84

Ricardo Vale e Deputado Wasny de Roure, que "cria o Programa de Incentivo ao Futebol Amador do Distrito Federal "Boleiros" e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos favoráveis à aprovação da Subemenda nº 2, Modificativa; da Subemenda nº 3 e da Subemenda nº 4, todas de autoria do Deputado Chico Leite.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer às Subemendas nºs 2, 3 e 4 ao Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às Subemendas nºs 2, 3 e 4 ao Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 243, de 2015, de autoria dos Deputados